



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 059, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 1591, de 16 de setembro de 2020, da Coordenadoria de Ensino de Graduação/COGRAD/PROGRAD, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução de Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Processo	Título do PEG	Coordenador / U.A.	Período de realização
23005.018258/2020-70	“Elaboração de material didático para ensino de anatomia humana no curso de Nutrição”	Luana Rossato / FCS	1º/07/2020 a 31/12/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente